



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 109/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 349, de 16 de julho de 2021, a Lei nº 5.199, de 16 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 31.198, de 6 de março de 2023, bem como, o Processo GIIG nº 951/2023, a Comunicação Externa 1Doc nº 269/2024 e a assinatura do Termo de Ciência e Opção Pela Migração ao RPC,

### RESOLVE

**DETERMINAR** que seja registrado nos assentamentos do servidor **CARLOS ALBERTO KASPER**, matrícula nº 201.489, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Legislativo VI, que o mesmo **OPTOU**, de livre e espontânea vontade, pela migração ao Regime de Previdência Complementar (RPC), a partir do mês de abril/2024, ficando seu salário de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (FOZPREV) limitado ao teto do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 17 de Abril de 2024.

**JOÃO MORALES**  
Presidente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC13-EDC7-D0D9-B512

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 17/04/2024  
14:30:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DC13-EDC7-D0D9-B512>